

[Home](#) [Licitação](#) [Atual](#)**BUSCA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – CPL/COSAMA

08:33 - 10/01/2024

[Ouvir](#)

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 30, II, alínea “e” da Lei nº 13.303/16 e art. 125, II, “e” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Objeto: Contratação de Escritório Jurídico especializado para acompanhar Processo judicial no Superior Tribunal de Justiça, especificamente no AREsp nº 2371524/AM, sob a Relatoria do Ministro Paulo Sergio Domingues, onde figura como Agravante a Empresa Rio Negro Ambiental e Agravada COSAMA, conforme processo nº 01.05.025501.006969/2023-73. Vencedor: DUTRA E ASSOCIADOS ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº 02.986.635/0001-35, pelo percentual de 30% (trinta por cento) sobre o proveito econômico auferido ao fim do processo, entendido aqui o êxito como o trânsito em julgado de decisão favorável à COSAMA. Homologada em: 09/01/2024.

[Curtir](#)[Postar](#)

Links Úteis

[Delegacia Interativa](#)

Transparência

[Portal da Transparência](#)[Fale Conosco](#)

RECEBA NOTÍCIAS

REDES SOCIAIS

Institucional

A Cosama

Organograma

Estrutura Organizacional

Agências

Estrutura Tarifária

Licitações

Todas as Licitações

Resumo das Licitações

Qualidade

Acesso à Informação

Carta de Serviços

Governança

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

Ações adotadas em decorrência da pandemia de Covid-19

Perguntas Frequentes

LGPD

Portal do Servidor

Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Rua General Miranda Reis, 20 – Conjunto Celetra Amazon - Adrianópolis - CEP: 69057-120

Recepção: (92)4009-1974 / Comunicação: (92)4009-1954

Copyright 2024 © Companhia de Saneamento do Amazonas - Todos os direitos reservados.

